
**DIREÇÃO REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E
COMUNICAÇÕES**

Despacho n.º 1031/2013 de 24 de Maio de 2013

Considerando que no n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 4/2013, de 25 de janeiro de 2013, foram conferidos ao Diretor Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações, com autorização para subdelegar, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação dos bens imóveis necessários à execução da Empreitada de construção da ponte sobre a Ribeira das Tainhas, sita à E.R. n.º 3- 2.^a, em Vila Franca do campo, na ilha de S. Miguel.

Assim, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 4/2013, de 25 de janeiro de 2013, determino o seguinte:

1. Subdelegar em Maria Natália Moreira Silva, chefe de divisão de construção e conservação da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação dos bens imóveis necessários à execução da Empreitada de construção da ponte sobre a Ribeira das Tainhas, sita à E.R. n.º 3-2.^a, em Vila Franca do Campo, na ilha de S. Miguel.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de maio de 2013. - O Diretor Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações,
Bruno Miguel Correia Pacheco.